



CJF repassa aos tribunais verba para pagamento

28/03/2005

O Conselho da Justiça Federal repassou aos Tribunais Regionais Federais a verba destinada ao pagamento de todos os precatórios de natureza não-alimentícia incluídos na Lei Orçamentária de 2005. As informações são do CJF.

Os precatórios referentes à União (administração direta) são da ordem de R\$ 492 milhões e os relativos às entidades federais (administração indireta) somam mais de R\$ 115 milhões. No total são R\$ 607.887.017,00 em precatórios não-alimentícios.

Confira os valores liberados para cada região

TRF da 1ª Região (sede Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Entidades: R\$ 30.995.828

União: R\$ 224.298.000

Total: 255.293.828

2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES):

Entidades: R\$ 15.757.823

União: R\$ 30.037.600

Total: R\$ 45.795.423

3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS):

Entidades: R\$ 21.913.535

União: R\$ 105.298.500

Total: R\$ 127.212.035

4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC):

Entidades: R\$ 35.320.132

União: R\$ 119.473.100

Total: R\$ 154.793.232

5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB):

Entidades: R\$ 11.279.699

União: R\$ 13.512.800

Total: R\$ 24.792.499

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-mar-28/cjf_repasa_aos_tribunais_verba_pagamento/